REQUERIMENTO Nº 122/2021

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, que preste as seguintes informações acerca das notificações de proprietários de lotes ou terrenos situados no município, para a realização de limpeza de seus imóveis, durante o período de janeiro de 2021 até a presente data:

1 - Quantas notificações foram expedidas pelo Município para que os proprietários realizem a limpeza de seus imóveis?

2 - Quantos imóveis foram devidamente limpos após a expedição das notificações?

3 - Quantos proprietários descumpriram a notificação?

4 - Quantas multas foram aplicadas para aqueles que descumpriram a notificação?

5 - Qual o valor proveniente de multas que já foi arrecado pelo Município?

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento em atendimento a solicitação de vários moradores que possuem residências vizinhas a estas propriedades e que estão insatisfeitos com a não solução do problema.

A Lei Complementar Municipal nº 87/2010, que assim dispõe:

"*Art. 3º Os imóveis situados no Município de Lagoa da Prata, com frente para logradouro público, edificados ou não, devem ser obrigatoriamente, mantidos limpos de modo a não prejudicar a coletividade, nem a saúde pública.*

§ 1º Para os efeitos deste Artigo o imóvel será considerado limpo quando estiver sem mato, lixo ou entulho que venha a colocar em risco a proteção da coletividade ou da saúde pública;

§ 2º Para não sofrer as sanções previstas nesta Lei o proprietário do imóvel, além de mantê-lo limpo, deve dar destino final ao lixo, mato ou entulho retirado, levando-o até o Aterro Sanitário."

Conto com o apoio dos nobres Colegas Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 07 de junho de 2021.

SONINHA
Vereadora do MDB